
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e §§5º e 6º, Art.83 da Resolução nº 254 de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno **CONVOCA** os Senhores Vereadores para participarem das **SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS** a serem realizadas no dia 03 de abril de 2024, quarta-feira, sendo a primeira às 15h00 e a segunda às 15h30 no Salão de Reuniões “Bohemundo Álvares Affonso” desta Casa Legislativa, das matérias constantes da seguinte:

ORDEM DO DIA

I- Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº 795/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Resolução nº 691, de 29 de agosto de 2023 e dá outras providências.”

II- Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.327/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera o Anexo XVII da Lei Complementar no 883, de 25 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a criação, organização e definição de atribuições dos cargos comissionados de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Porto Velho, e dá outras providências.”

III- Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.328/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos cargos do quadro de servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Velho e dá outras providências.”

IV- Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.329/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera o Anexo II da Lei Complementar no 452, de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e remuneração dos servidores ocupante de cargos efetivos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM e dá outras providências.”

V- Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.330/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera e Acrescenta dispositivos na Lei Complementar no 187, de 28 de maio de 2004, que dispõe sobre o plano de carreira, reestruturação e critérios para a atribuição da Gratificação de Produtividade dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo, pertencentes ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF e dá outras providências.”

VI- Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.332/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a incidência do cálculo do ITBI (imposto de transmissão de bens imóveis), para a primeira inscrição em cartório, deve ser o valor constante do título de domínio, com cláusulas para resolutivas, expedido pelo Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária (Incra), obedecidas as regras legais e regulamentares que determinam o Valor da Terra Nua (VTN).”

VII- Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.333/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Complementar no 886, de 11 de março de 2022 que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, cria a Função Gratificada da Procuradoria-Geral do Ipam e dá outras providências.”

VIII- Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.334/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Reestrutura a Agência Reguladora dos Serviços Públicos (ARPV), dispõe sobre recursos hídricos e serviços públicos no Município de Porto Velho e dá outras providências”.

IX- Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.335/2024, Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 1.326/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a Gratificação de Titularidade do Grupo Ocupacional de Representação e Consultoria Jurídica – GOJ e do Grupo Ocupacional de Controle Interno – GCI.”

X- Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.336/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Mães e Pais de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Município de Porto Velho, e dá outras providências.”

XI- Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.337/2024, Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 1.331/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares no 390, de 02 de junho de 2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Saúde da Rede Pública

Municipal de Saúde do Município Porto Velho-RO e dá outras providências; e no 506, de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação de Auxílio de Incentivo às Atividades Específicas, para servidores do Poder Executivo Municipal da Prefeitura do Município Porto Velho; e dispõe sobre a criação da gratificação de incentivo à atividade, devida aos servidores lotados na Divisão Central de Óbito, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB.”

XII- Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.640/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o acesso de carrinhos de bebê, pessoas obesas e pessoas com mobilidade reduzida no transporte público de Porto Velho e dá outras providências.”

XIII- Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.641/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei no 1.887, de 08 de junho de 2010, e a Lei no 2.284, de 04 de abril de 2016, e dá outras providências. (Programa de Inclusão Social Universidade para todos – FACULDADE DA PREFEITURA).”

XIV- Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.642/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a Recomposição Anual dos Servidores Públicos do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Porto Velho.”

Câmara Municipal de Porto Velho, 02 de abril de 2024.

VEREADOR MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2DBCA4B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/04/2024. Edição 3698
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>